# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

•	-	-36.971.072,35 -3.650.716,69
1 1 IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA 4.772.463,00 286.172,92 1 1 1 IMPOSTOS OBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZ 714.000,00 20.353,89	1.121.746,31 867.093,31	*
1 11       IMPOSTOS       3.978.600,00       245.271,48         1 11 3       IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZ       714.000,00       20.353,89	867.093,31	-3.650.716,69
1 11 3 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZ 714.000,00 20.353,89		
THE COURSE A DEVELO AND ENTER ON A FOREST	161.257.07	-3.111.506,69
1 1 1 3 3 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE 714.000.00 20 353 89		-552.742,93
1 11 5 5	161.257,07	-552.742,93
1 11 3 3 1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO 701.000,00 20.353,89	161.257,07	-539.742,93
1 11 3 3 1 1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINC 700.000,00 20.353,89	161.257,07	-538.742,93
1 11 3 3 1 2 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULT. 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 11 3 3 4 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN 13.000,00 0,00	0,00	-13.000,00
1 11 3 3 4 1 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN 12.000,00 0,00	0,00	-12.000,00
1 11 3 3 4 2 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 1 1 8 IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS 3.264.600,00 224.917,59	705.836,24	-2.558.763,76
1 11 8 1 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS 1.731.150,00 129.888,43	331.767,34	-1.399.382,66
1 1 1 8 1 1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	47.222,43	-1.001.577,57
	8.831,69	-147.968,31
1110112	910,78	-89,22 -861.279,02
	28.720,98 8.758,98	7.758,98
	284.544,91 284.544,91	-397.805,09 -395.455,09
11101112	0,00	-1.000,00 -1.350,00
	374.068,90	-1.159.381,10
	374.068,90	-1.159.381,10
	371.273,92	-1.148.726,08
	1.865,32	865,32
1 11 8 2 3 2 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E J 1.000,00 1.366,43 1 11 8 2 3 3 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATI 11.450,00 0,00	929,66	-10.520,34
1 11 8 2 3 4 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 12 TAXAS 770.863,00 40.901,44	254.030,72	-516.832,28
1 12 1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA 410.578,60 31.090,73	213.744,43	-196.834,17
1 12 1 1 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 409.278,60 30.545,49	146.669,43	-262.609,17
1 12 1 1 1 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 409.278,60 30.545,49	146.669,43	-262.609,17
1 1 2 1 1 1 1 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL 409.278,60 30.545,49	146.669,43	-262.609,17
1 1 2 1 2 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES 200,00 545,24	67.075,00	66.875,00
1 1 2 1 2 1 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI 100,00 0,00	0,00	-100,00
1 1 2 1 2 1 1 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PRINCIPAL 100,00 0,00	0,00	-100,00
1 1 2 1 2 2 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF 100,00 545,24	67.075,00	66.975,00
1 1 2 1 2 2 1 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL 100,00 545,24	67.075,00	66.975,00
1 1 2 1 3 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS 100,00 0,00	0,00	-100,00
1 1 2 1 3 1 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS 100,00 0,00	0,00	-100,00
$1 \ 12 \ 1 \ 3 \ 1 \ 1 \qquad \text{TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PI} \qquad \qquad 100,00 \qquad \qquad 0,00$	0,00	-100,00
1 1 2 1 4 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 1 2 1 4 1 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 1 2 1 4 1 1 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 1 2 2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 360.284,40 9.810,71	40.286,29	-319.998,11
1 1 2 2 1 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 360.284,40 9.810,71	40.286,29	-319.998,11
1 1 2 2 1 1 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 360.284,40 9.810,71	40.286,29	-319.998,11
1 1 2 2 1 1 1 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL 360.284,40 9.810,71	40.286,29	-319.998,11
1 1 3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 23.000,00 0,00	622,28	-22.377,72
1 1 3 8 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M 23.000,00 0,00	622,28	-22.377,72
1 1 3 8 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 1 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 1 1 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 2 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 2 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 2 1 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 3 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00
1 13 8 3 1 1 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMI 1.000,00 0,00	0,00	-1.000,00

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

		Arrecadação —			,
Código	Especificação	Atualizada		_ do Período _	Diferença
1 13 8 4	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CON	10.000,00	0,00	196,28	-9.803,72
1 13841	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇAO E OBRAS CON	10.000,00	0,00	196,28	-9.803,72
1 13 8 4 1 1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COM	10.000,00	0,00	196,28	-9.803,72
1 13 8 99	OUTRAS CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	426,00	-9.574,00
1 13 8 99 1	OUTRAS CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	426,00	-9.574,00
1 13 8 99 1 1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	426,00	-9.574,00
1 2	CONTRIBUIÇOES	2.005.000,00	54.845,86	548.581,63	-1.456.418,37
1 21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.405.000,00	5.981,06	331.055,36	-1.073.944,64
1 2104	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	1.405.000,00	5.981,06	331.055,36	-1.073.944,64
1 21041	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	0,00	0,00	337,76	337,76
1 210411	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	0,00	0,00	337,76	337,76
1 21042	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.405.000,00	4.525,59	329.262,13	-1.075.737,87
1 210421	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPA	1.405.000,00	4.525,59	329.262,13	-1.075.737,87
1 21043	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	0,00	1.455,47	1.455,47	1.455,47
1 210431	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PR	0,00	1.455,47	1.455,47	1.455,47
1 24	CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	600.000,00	48.864,80	217.526,27	-382.473,73
1 24001	CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PUI	600.000,00	48.864,80	217.526,27	-382.473,73
1 240011	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	600.000,00	48.864,80	217.526,27	-382.473,73
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	1.231.000,00	98.779,48	399.898,45	-831.101,55
1 31	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	35.000,00	3.416,90	12.186,23	-22.813,77
1 3101	EXPLORAÇAO DO PATRIMONIO IMOBILIŸRIO DO ESTADO	35.000,00	3.416,90	12.186,23	-22.813,77
1 31011	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	35.000,00	3.416,90	12.186,23	-22.813,77
1 310111	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	35.000,00	3.416,90	12.186,23	-22.813,77
1 32	VALORES MOBILIÁRIOS	1.194.000,00	95.362,58	387.712,22	-806.287,78
1 32 1	JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	1.193.000,00	95.362,58	387.712,22	-805.287,78
1 32101	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	393.000,00	20.003,78	65.879,57	-327.120,43
1 321011	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	393.000,00	20.003,78	65.879,57	-327.120,43
1 32104	REMUNERAÇAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	800.000,00	75.358,80	321.832,65	-478.167,35
1 321041	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME SANITÁRIO DE PREVID	800.000,00	75.358,80	321.832,65	-478.167,35
1 329	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 32901	OUTROS VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 329011	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 33	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO PERM	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 33 1	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 3311	DELEGAÇAO PARA A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE F	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 33 1 1 1	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE F	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 33 1 1 1 1	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE F	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 39	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 39001	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 39 0 0 1 1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 6	RECEITA DE SERVIÇOS	730.503,00	54.457,98	200.745,32	-529.757,68
1 61	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	548.503,00	40.158,35	131.270,48	-417.232,52
1 61 0 1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	548.503,00	40.158,35	131.270,48	-417.232,52
1 61 0 1 1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	548.503,00	40.158,35	131.270,48	-417.232,52
1 61 0 1 1 1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	548.503,00	40.158,35	131.270,48	-417.232,52
1 62	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSI	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 6202	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSI	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 62021	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 62 0 2 1 1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1 63	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	180.000,00	11.534,04	63.807,55	-116.192,45
1 63 0 1	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	180.000,00	11.534,04	63.807,55	-116.192,45
1 63 0 1 1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	180.000,00	11.534,04	63.807,55	-116.192,45
1 63 0 1 1 1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	180.000,00	11.534,04	63.807,55	-116.192,45
1 69	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	2.765,59	5.667,29	4.667,29
1 69 0 99	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	2.765,59	5.667,29	4.667,29
1 69 0 99 1	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	2.765,59	5.667,29	4.667,29
1 69 0 99 1 1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	2.765,59	5.667,29	4.667,29
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.239.694,00	3.870.090,49		-29.961.521,07
1 71	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	17.917.864,00	1.223.728,80	4.992.542,94	-12.925.321,06

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

Procedure   Proc				— Arrec	adação ——	
17.18	Código	Especificação	Atualizada		-	Diferença
17   18   1						,
71   18   1   2   COTTA-PARTED DO FINNO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICEPOS - COTT   12   100,000,000   36,219.437   3339.845,37   82,001,146.2   17   18   1   3   COTTA-PARTE DO FINNO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICEPOS - 176 (2   400,000,000   0.	1 718			1.223.728,80	4.992.542,94	
17   18   1   2   1   COLTA-MATE DO FINNO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 107   100,0000   0,000   0,000   0,700,0000   0,718   1   3   1   COLTA-PARTE DO FINNO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 15°C   440,000,000   0,000						*
1						
71   8   1   0   COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNCÉPIOS - 15°C C   470,000,00   0,000   -470,000,00   17   18   18   1   1   COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCÉPIOS - 15°C   490,000,00   0,000   -490,000,00   17   18   18   1   1   COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCÉPIOS - 15°C   490,000,00   0,000   -490,000,00   17   18   18   1   1   COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCÉPIOS - 15°C   490,000,00   792,44   21,155 32   448,844 68   18   18   1   1   1   18   18   1   1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
71   8   1   4   COTA-PARTE DO FINNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNCIPIOS : "N°C   490,000,00   0						
17   18   1   1   COLPARTE DO FINDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. 19. C   490,000,00   792,14   21,155,22   448,844,68   71   8   5   COLPARATE DO MINOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL BI   470,000,00   792,14   21,155,22   448,844,68   71   8   7   2   COLPARATE DO MINOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL BI   470,000,00   792,14   21,155,22   448,844,68   71   8   7   2   COLPARATE DO MINOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL BI   470,000,00   792,14   21,155,22   448,844,68   71   8   7   2   COLPARATE DA COMPISSAÇÃO PINANCERIA DE RECURSOS MINE   16,700,00   10,359   10,059   16,599,41   71   8   2   COLPARATE DA COMPISSAÇÃO PINANCERIA DE RECURSOS MINE   16,700,00   10,059   10,059   16,599,41   71   8   2   COLPARATE DA COMPISSAÇÃO PINANCERIA DE RECURSOS MINE   15,700,00   11,355,66   49,185,01   -107,811,99   71   8   3   TRANSTRENCIA DE RECURSOS MINE   15,700,00   11,355,66   49,185,01   -107,811,99   71   8   3   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DISTITAM LINICO DA SAÚIDE ASI   2,274,775,00   244,691,3   71,658,15   16,881,908,5   71,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA LINICO DA SAÚIDE ASI   2,274,775,00   244,691,3   71,658,15   16,881,908,5   17,883,10   10,701,119,90   17,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO PIRRO NACIONAL DE ASISTE   40,200,00   49,094,58   15,655,146   33,045,44   17,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO PIRRO NACIONAL DE ASISTE   40,200,00   49,094,58   15,655,546   33,045,44   17,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO PIRRO NACIONAL DE ASISTE   40,200,00   49,094,58   15,655,546   33,045,44   17,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO PIRRO NACIONAL DE ASISTE   40,200,00   49,094,58   15,655,546   33,045,44   17,883,11   TRANSTRENCIA DE RECURSOS DO PIRRO NACIONAL DE ASISTE   40,200,00   49,094,58   15,655,546   33,045,44   17,883,11   1						
17   18   15   COLPAPRIED O MPOSTO SORBEL A PROPRIEDADE TERRITORIAL RI   470,000,00   792,44   21,155,22   -448,844,68   71   8   2   TANSPERENCIA DA COMPENSAÇÃO PIANACERA PELA EXPLORAÇ.   173,700,00   11,455,65   40,286,00   -124,411,40   171,80   2   1   COLPAPRIEDA COMPENSAÇÃO PIANACERA PELA EXPLORAÇ.   173,700,00   11,455,65   40,286,00   -124,411,40   171,80   2   1   COLPAPRIEDA COMPENSAÇÃO PIANACERA PELA EXPLORAÇ.   173,700,00   11,655,65   40,286,00   -124,411,40   171,80   2   1   COLPAPRIEDA COMPENSAÇÃO PIANACERA DE RECURSOS MINE   16,700,00   10,059   10,059   -124,411,40   171,80   2   1   COLPAPRIEDA COMPENSAÇÃO PIANACERA DE RECURSOS MINE   16,700,00   10,059   41,859,41   171,80   1   173,700,00   11,555,66   40,186,01   -107,811,59   171,80   1   173,700,00   11,555,66   40,186,01   -107,811,59   171,80   1   173,700,00   11,555,66   40,186,01   -107,811,59   171,80   1   173,700,00   11,555,66   40,186,01   -107,811,59   171,80   1   173,700,00   11,555,66   40,186,01   -107,811,59   171,80   1   173,80   1   1   173,80   1   1   173,80		•				
71   8   5   1		•				
17   18   2						
17   18   2   2   COLTA-PARTE DA COMPINSAÇÃO PINANCHERA DE RECURSON SINDE   10,700,00   100,59   10,599   16,599,41   17   18   2 6   COLTA-PARTE DA COMPINSAÇÃO PINANCHERA DE RECURSON SINDE   16,700,00   10,355,06   49,188,01   -107,811,99   17   18   2 6   COLTA-PARTE DO FINNO ESPECIAL DO PERGÚEDO A FEP   15,700,00   11,355,06   49,188,01   -107,811,99   17   18   3   TRANSFERÊNCIA DE RECURSON DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2,741,775,00   244,649,13   716,584,15   -1,658,190,85   718,83   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSON DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2,741,775,00   244,649,13   716,584,15   -1,658,190,85   718,84   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSON DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2,741,775,00   244,649,13   716,584,15   -1,658,190,85   718,84   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSON DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2,741,775,00   244,649,13   716,584,15   -1,658,190,85   718,84   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSON DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2,741,775,00   244,649,13   716,584,15   -1,658,190,85   718,84   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSON DO INDO NACIONAL DE ASSISTE   49,200,00   49,194,58   15,695,46   -335,044,54   718,85   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSON DO INDO NACIONAL DE ASSISTE   49,200,00   49,194,58   15,695,46   -335,044,54   718,85   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSON DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTE   49,200,00   49,194,58   16,693,27   67,275,62   47,185,50   718						
71   8   2   2   1   COLA-PAKTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINES   16700.00   100.59   110.59   167.819   171.8   2   6   1   COLA-PAKTE DO RIVED ESPECIAL DO PETRÓLEO A FEP   157000.00   11.555.06   49.188.01   -107.811.99   171.8   3   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2.374.775.00   244.691.13   716.5841.5   -1658.190.85   171.8   3   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2.374.775.00   244.691.13   716.5841.5   -1658.190.85   171.8   3   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   2.374.775.00   244.691.13   716.5841.5   -1658.190.85   171.8   4   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE A SU   2.374.775.00   244.691.13   716.5841.5   -1658.190.85   171.8   4   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE ASSISTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE ASSISTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE ASSISTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE ASSISTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE ASSISTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE DESENTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FINDO NACIONAL DE DESENTE   492.000.00   49.094.58   150.953.60   -335.044.54   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DIBETAS DO FINDE REFERENTES AD FEOGRAMA I   8.200.00   2.768.37   131.949.96   -288.348.04   171.8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DIBETAS DO FINDE REFERENTES AD FEOGRAMA I   8.200.00   0.00						
71   8   2   6   COLF-PAKTE DO FINDO ESPECIAL DO PETROLEO A FEP   157,000.00						
17   18   2   6   1   TRANSPERENCIA DE PETROLIPO - FETROLIPO - F		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO A FEP				
71   8   5   1   TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SI   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE SU   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   4   1   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ONDO NACIONAL DE ASSISTE   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE PRINCIPAL   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE PRINCIPAL   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE PRINCIPAL   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE PRINCIPAL   71   8   5   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE PRINCIPAL		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	157.000,00	11.355,06	49.188,01	-107.811,99
71   8   5   1   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÓNICO DE SAÚDE - SU   2,374,775,00   244,649,13   716,884,15   1,688,190,85   171   8   4   1   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171   8   4   1   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171   8   5   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171   8   5   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171   8   5   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171   8   5   TRANSFERENCIAS DE NACIONAL DE ASSISTÉ   492,000,00   49,094,58   156,955,46   -335,044,54   171	1 7183	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SU	2.374.775,00	244.649,13	716.584,15	-1.658.190,85
1	1 71831	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A SU	2.374.775,00	244.649,13	716.584,15	-1.658.190,85
17   18   4   1		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SU	2.374.775,00	244.649,13	716.584,15	-1.658.190,85
17   8   4   1   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÉ   492,000,00   44,346,81   163,932,76   627,356,24   71   8   5   1   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV   791,289,00   27,683,70   131,940,96   228,848,04   71   8   5   1   TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FRINCIPAL   420,289,00   27,683,70   131,940,96   228,848,04   71   8   5   1   TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FRINCIPAL   420,289,00   27,683,70   131,940,96   228,848,04   71   8   5   2   TRANSFERÊNCIAS DO FROME REFERENTES AD PROGRAMA   82,000,00   0,00   0,00   0,00   82,000,00   17   8   5   2   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINDE REFERENTES AD PROGRAMA   82,000,00   0,00   0,00   0,00   0,00   82,000,00   17   8   5   3   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINDE REFERENTES AD PROGRAMA   82,000,00   13,242,00   26,484,00   -160,216,00   17   8   5   3   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINDE REFERENTES AD PROGRAMA   82,000,00   3,421,11   5,507,80   76,492,20   17   8   5   5   0   0   0   0   0   0   0   0	1 7184	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTE	492.000,00	49.094,58	156.955,46	-335.044,54
171   8 5   TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE FUNDO NACIONAL DO DESENY   791,289,00   27,683,70   131,940,96   -283,486,04   171   8 5 1   1   TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL   420,289,00   27,683,70   131,940,96   -283,486,04   171   8 5 2   1   TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL   420,289,00   27,683,70   131,940,96   -283,486,04   171   8 5 2   1   TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL   8,200,00   0,00   0,00   0,00   -82,000,00   171   8 5 2   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   8,200,00   0,00   0,00   0,00   -8,200,00   0,00   0,00   -8,200,00   -8,200,00   -8,2	1 71841	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTE	492.000,00	49.094,58	156.955,46	-335.044,54
1 71 8 5 1	1 718411	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	492.000,00	49.094,58	156.955,46	-335.044,54
1 71 8 5 1 1 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 1 \$20,000 0,00 0,00 0,00 -82,000,00 1 71 8 5 2 1 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 1 8,200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1 7185	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	791.289,00	44.346,81	163.932,76	-627.356,24
1 71 8 5 2   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   8.200,00	1 71851	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇAO	420.289,00	27.683,70	131.940,96	-288.348,04
17   8 5 2 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   8.200,00   0.00   0.00   0.00   0.200,00     71   8 5 3 3 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   186,700,00   13.242,00   26.484,00   -160.216,00     71   8 5 3 5 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   186,700,00   13.242,00   26.484,00   -160.216,00     71   8 5 4   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   186,700,00   3.421,11   5.507,80   -76.492,20     71   8 5 9   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   82,000,00   3.421,11   5.507,80   -76.492,20     71   8 5 9   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA   82,000,00   0.00   0.00   0.00   -94,100,00     71   8 8 6   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.94,100,00     71   8 8 6   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.94,100,00     71   8 8 6   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.94,100,00     71   8 8 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.00     71   8 8 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.00     71   8 8 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     71   8 8 1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DEIS   94,100,00   0.00   0	1 718511	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	420.289,00	27.683,70	131.940,96	-288.348,04
17   8   5   3   TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMAT   186,700,00   13,242,00   26,484,00   -160,216,00   17   18   5   3   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMAT   186,700,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   71   18   5   4   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMAT   82,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   71   18   5   9   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMAT   82,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   71   18   5   9   1   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES   94,100,00   0,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES   94,100,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES   94,100,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES   94,100,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A LC. N°   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS PINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A LC. N°   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   8   1   TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES   0,00	1 71852	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	8.200,00	0,00	0,00	-8.200,00
7   18   5   3   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNOE REFERENTES AO PROGRAMA   186,700,00   13,242,00   26,484,00   -160,216,00   17   18   5   4   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNOE REFERENTES AO PROGRAMA   182,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   71   18   5   9   0   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA   82,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   71   18   5   9   0   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESI   94,100,00   0,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   5   9   1   OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESI   94,100,00   0,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESI   94,100,00   0,00   0,00   0,00   -94,100,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESI   94,100,00   0,100   11,195,32   44,781,28   115,218,72   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS ADRICAS ADESONERAÇÃO A L.C. N°   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES   0,00   0,	1 718521	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	8.200,00	0,00	0,00	-8.200,00
7   18   5   4   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA!   82,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   17   18   5   5   0   UTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR. NAC.   82,000,00   3,421,11   5,507,80   -76,492,20   17   18   5   5   0   UTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES!   94,100,00   0,00   0,00   0,00   0,41,000,00   17   18   5   5   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES!   94,100,00   0,00   0,00   0,41,000,00   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES!   94,100,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO ENDRAÇÃO A LC. N°!   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   6   1   TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A LC. N°!   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   8   1   TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A LC. N°!   160,000,00   11,195,32   44,781,28   -115,218,72   17   18   8   1   TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES   0,00   0,0	1 71853	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA !	186.700,00	13.242,00		-160.216,00
7   1   8   5   4   1	1 718531		186.700,00			-160.216,00
71 8 5 9						
1 71 8 5 9 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESI 1 71 8 6 1 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. N° 1 160,000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 1 71 8 6 1 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. N° 1 160,000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 1 71 8 6 1 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO - L.C. N° 8 160,000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 1 71 8 8 1 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO - L.C. N° 8 160,000,00 11.195,32 44.781,28 - 115.218,72 1 71 8 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1 71 8 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1 71 8 10 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES PRII 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						
1 71 8 6         TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. № 1 160.000.00         11.195,32         44.781,28         -115.218,72           1 71 8 6 1 1         TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. № 1 160.000.00         11.195,32         44.781,28         -115.218,72           1 71 8 6 1 1         TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO - L.C. № 8 160.000.00         11.195,32         44.781,28         -115.218,72           1 71 8 8 1         TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES         0.00         0.00         0.00         0.00           1 71 8 8 1 1         TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES PRII         0.00         0.00         0.00         0.00           1 71 8 8 10 1         TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DE SUSTINADES         223,100,00         0.00         0.00         -223,100,00           1 71 8 10 1 1         TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK         40,000,00         0.00         -40,000,00           1 71 8 10 2 1         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK         40,000,00         0.00         -40,000,00           1 71 8 10 2 1         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGI         89,100,00         0.00         0.00         -89,100,00           1 71 8 10 3 1         TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGI         84,000,00						
1 71 8 6 1 1 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. № 8 160.000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 171 8 6 1 1 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 8 160.000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 171 8 8 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.71 8 8 1 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.71 8 18 1 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.71 8 10 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES PINI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		_				*
1 71 8 6 1 1 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. № 8 160.000,00 11.195,32 44.781,28 -115.218,72 17 18 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 18 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 18 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRII 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 18 10 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - PRII 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17 18 10 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA ÚNIK 40,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0						
1 71 8 8 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,71 8 8 1 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,71 8 8 1 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES PRUI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,71 8 10 0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES 223,100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						*
1 71 8 8 1 1 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,71 8 10 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DE SUAS ENTIDADE 223,100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						
1 71 8 81 1 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE: 223.100,00 0,00 0,00 0,00 -223.100,00 1 71 8 10 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK 40.000,00 0,00 0,00 -40.000,00 1 71 8 10 1 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK 40.000,00 0,00 0,00 0,00 -40.000,00 1 71 8 10 2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK 40.000,00 0,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -89.00,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 9 0 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 9 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1 71 8 99 1 0 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO 173.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						
1 71 8 10			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*	*	*
1 71 8 10 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNIK 40.000,00 0,00 0,00 -40.000,00 1 71 8 10 1 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIK 40.000,00 0,00 0,00 0,00 -40.000,00 1 71 8 10 2 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 2 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 3 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 3 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 9 0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 9 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -PRINCIPAL 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1 71 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 173.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						
1 71 8 10 1 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC 40.000,00 0,00 0,00 -40.000,00 1 71 8 10 2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 89.100,00 0,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 84.000,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 9 0 UTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1 71 8 10 9 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PRINCIPAL 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 1 71 8 99 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 173.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						,
1 71 8 10 2 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 2 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 89.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 3 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						,
1 71 8 10 2 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 89.100,00 0,00 0,00 -89.100,00 1 71 8 10 3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -84.000,00 1 71 8 10 3 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE 84.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0						
1 71 8 10 3						*
1 71 8 10 3 1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGF 10.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00						
1 71 8 10 9						
1 71 8 10 9 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL 10.000,00 0,00 0,00 -10.000,00 171 8 99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 171 8 99 1 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 171 8 99 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 173.000,00 174 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 174 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA 23.821.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 172 8 1 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 23.529.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 172 8 1 1 COTA-PARTE DO ICMS 21.200.000,00 21.35.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 172 8 1 2 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 21.200.000,00 21.35.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 172 8 1 2 COTA-PARTE DO IPVA 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 172 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 172 8 1 3 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15						<i>'</i>
1 71 8 99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 173,000,00 0,00 0,00 -173,000,00 1 71 8 99 1 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 173,000,00 0,00 0,00 -173,000,00 1 71 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL 173,000,00 0,00 0,00 0,00 -173,000,00 1 72 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA 23,821,830,00 2,303,253,85 9,540,954,10 -14,280,875,90 1 72 8 1 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 23,529,830,00 2,303,253,85 9,472,609,78 -14,057,220,22 1 72 8 1 1 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 21,200,000,00 2,135,694,06 8,408,174,00 -12,791,826,00 1 72 8 1 2 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 21,200,000,00 130,785,72 924,157,98 -805,842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1,730,000,00 130,785,72 924,157,98 -805,842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1,730,000,00 130,785,72 924,157,98 -805,842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1,730,000,00 29,625,27 124,898,85 -418,501,15		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL				*
1 71 8 99 1 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 1 71 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 1 72 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA 23.821.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 1 72 8 1 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 23.529.830,00 2.303.253,85 9.472.609,78 -14.057.220,22 1 72 8 1 1 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 21.200.000,00 2.135.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 1 72 8 1 2 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1 71 8 99 1 1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL 173.000,00 0,00 0,00 -173.000,00 1 72 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA 23.821.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 1 72 8 1 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 23.529.830,00 2.303.253,85 9.472.609,78 -14.057.220,22 1 72 8 1 1 COTA-PARTE DO ICMS PRINCIPAL 21.200.000,00 2.135.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 1 72 8 1 2 COTA-PARTE DO IPVA PRINCIPAL 1.730.000,00 1.30.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1 72 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA 23.821.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 1.72 8 1 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M 23.821.830,00 2.303.253,85 9.540.954,10 -14.280.875,90 1.72 8 1 1 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 23.529.830,00 2.303.253,85 9.472.609,78 -14.057.220,22 1.72 8 1 1 COTA-PARTE DO ICMS 21.200.000,00 2.135.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 1.72 8 1 2 COTA-PARTE DO IPVA 21.200.000,00 2.135.694,06 8.408.174,00 -12.791.826,00 1.72 8 1 2 1 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1.72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1.72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPVA - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL			0,00	-173.000,00
1 72 8       TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M       23.821.830,00       2.303.253,85       9.540.954,10       -14.280.875,90         1 72 8 1       PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS       23.529.830,00       2.303.253,85       9.472.609,78       -14.057.220,22         1 72 8 1 1       COTA-PARTE DO ICMS       21.200.000,00       2.135.694,06       8.408.174,00       -12.791.826,00         1 72 8 1 2       COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL       21.200.000,00       2.135.694,06       8.408.174,00       -12.791.826,00         1 72 8 1 2       COTA-PARTE DO IPVA       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 3       COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 3       COTA-PARTE DO IPV - MUNICIPIOS       543.400,00       29.625,27       124.898,85       -418.501,15		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA				
1 72 8 1       PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS       23.529.830,00       2.303.253,85       9.472.609,78       -14.057.220,22         1 72 8 1 1       COTA-PARTE DO ICMS       21.200.000,00       2.135.694,06       8.408.174,00       -12.791.826,00         1 72 8 1 2       COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL       21.200.000,00       2.135.694,06       8.408.174,00       -12.791.826,00         1 72 8 1 2       COTA-PARTE DO IPVA       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 3       COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 3       COTA-PARTE DO IPV - MUNICIPIOS       543.400,00       29.625,27       124.898,85       -418.501,15		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M				
1 72 8 1 1 1       COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL       21.200.000,00       2.135.694,06       8.408.174,00       -12.791.826,00         1 72 8 1 2       COTA-PARTE DO IPVA       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 2 1       COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL       1.730.000,00       130.785,72       924.157,98       -805.842,02         1 72 8 1 3       COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS       543.400,00       29.625,27       124.898,85       -418.501,15		PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	23.529.830,00	2.303.253,85	9.472.609,78	-14.057.220,22
1 72 8 1 2 COTA-PARTE DO IPVA 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 2 1 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15	1 72811	COTA-PARTE DO ICMS	21.200.000,00	2.135.694,06	8.408.174,00	-12.791.826,00
1 72 8 1 2 1 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1.730.000,00 130.785,72 924.157,98 -805.842,02 1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15	1 728111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.200.000,00	2.135.694,06	8.408.174,00	-12.791.826,00
1 72 8 1 3 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15	1 72812	COTA-PARTE DO IPVA	1.730.000,00	130.785,72		-805.842,02
1 12013	1 728121		1.730.000,00	130.785,72	924.157,98	-805.842,02
1 72 8 1 3 1 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL 543.400,00 29.625,27 124.898,85 -418.501,15	1 72813			29.625,27		-418.501,15
	1 728131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	543.400,00	29.625,27	124.898,85	-418.501,15

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

		Arrecadação —				
Código	Especificação	Atualizada		_ do Período _	Diferença	
1 72 8 1 4	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇAO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	56.430,00	7.148,80	15.378,95	-41.051,05	
1 728141	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	56.430,00	7.148,80	15.378,95	-41.051,05	
1 7283	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA	136.000,00	0,00	5.904,73	-130.095,27	
1 72831	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA	136.000,00	0,00	5.904,73	-130.095,27	
1 728311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	136.000,00	0,00	5.904,73	-130.095,27	
1 72 8 10	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
1 72 8 10 1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA U	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 72 8 10 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA Ú	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 72 8 10 2	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1 728102 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1 72 8 10 9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 72 8 10 9 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPA	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 72 8 99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	36.000,00	0,00	62.439,59	26.439,59	
1 72 8 99 1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	36.000,00	0,00	62.439,59	26.439,59	
1 72 8 99 1 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	36.000,00	0,00	62.439,59	26.439,59	
1 75	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇOES PÚBLICAS	4.500.000,00	343.107,84	1.744.675,89	-2.755.324,11	
1 758	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇOES PUBLICAS - ESPECIFIC	4.500.000,00	343.107,84	1.744.675,89	-2.755.324,11	
1 7581	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DI	4.500.000,00	343.107,84	1.744.675,89	-2.755.324,11	
1 75811	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DI	4.499.000,00	343.107,84	1.744.675,89	-2.754.324,11	
1 758111	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB E DE VALORIZAÇÃO I	4.499.000,00	343.107,84	1.744.675,89	-2.754.324,11	
1 75812	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAC	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
1 758121	TRANSF. DE RECU. DA COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB E DE VALORIZA	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	
1 9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	545.000,00	459,50	3.443,01	-541.556,99	
1 91	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1 9101	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1 91011	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1 910111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1 92	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	450.000,00	459,50	3.443,01	-446.556,99	
1 922	RESTITUIÇOES	450.000,00	459,50	3.443,01	-446.556,99	
1 9223	RESTITUIÇAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	19,25	819,25	819,25	
1 92231	RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	19,25	819,25	819,25	
1 922311	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	19,25	819,25	819,25	
1 92299	OUTRAS RESTITUIÇOES	450.000,00	440,25	2.623,76	-447.376,24	
1 92 2 99 1	OUTRAS RESTITUIÇOES	450.000,00	440,25	2.623,76	-447.376,24	
1 9 2 2 99 1 1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	450.000,00	440,25	2.623,76	-447.376,24	
1 99	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00	
1 9903	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 99031	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIM	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 990311	COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PI	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1 99 0 99	OUTRAS RECEITAS	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00	
1 990992	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00	
1 99 0 99 2 1	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL	6.831.500,00	0,00	300.000,00	-6.531.500,00	
2 1	OPERAÇOES DE CREDITO	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
2 11	OPERAÇOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
2 11 2	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
2 11 2 0 1	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
2 11 2 0 1 1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRI	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
2 2	ALIENAÇÃO DE BENS	2.120.000,00	0,00	0,00	-2.120.000,00	
2 21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
2 21 3	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
2 21 3 0 1	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES ALIENAÇÃO DE DENIS MÓVEIS E SEMOVENTES DEDINICIDAL	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
2 21 3 0 1 1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	-120.000,00	
2 22	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	
2 22 0 0 1	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	
2 22 0 0 1 1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	
2 4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.661.500,00	0,00	300.000,00	-4.361.500,00	
2 41	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.437.500,00	0,00	300.000,00	-4.137.500,00	
2 41 8	TRANSFERENCIAS DA UNIAO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A S	4.437.500,00	0,00	300.000,00	-4.137.500,00 -780,600,00	
2 4183	TRANSPERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A S	780.600,00	0,00	0,00	-780.600,00	

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

		Arrecada			
Código	Especificação	Atualizada		. do Período 🗕	Diferença
2 41831	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A S	780.600,00	0,00	0,00	-780.600,00
2 418311	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	780.600,00	0,00	0,00	-780.600,00
2 41 8 5	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EL	20.900,00	0,00	0,00	-20.900,00
2 41 8 5 1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EL	20.900,00	0,00	0,00	-20.900,00
2 41 8 5 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDI	20.900,00	0,00	0,00	-20.900,00
2 41 8 8	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDI	0,00 0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2 41 8 8 1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDI	0,00	0,00 0,00	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00
2 4 1 8 8 1 1 2 4 1 8 10	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.636.000,00	0,00	0,00	-3.636.000,00
2 41 8 10 1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
2 41 8 10 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO	900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
2 41 8 10 1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRA	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
2 41 8 10 2 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
2 41 8 10 5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGE	1.100.000,00	0,00	0,00	-1.100.000,00
2 41 8 10 5 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE	1.100.000,00	0,00	0,00	-1.100.000,00
2 41 8 10 6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGF	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 41 8 10 6 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGE	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 41 8 10 9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.485.000,00	0,00	0,00	-1.485.000,00
2 41 8 10 9 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.485.000,00	0,00	0,00	-1.485.000,00
2 42	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	224.000,00	0,00	0,00	-224.000,00
2 42 8	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS EN	224.000,00	0,00	0,00	-224.000,00
2 4283	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A S	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2 42 8 3 1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DA SAUDE A S	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2 42 8 3 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
2 42 8 5	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 5 1	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 5 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	203.000,00	0,00	0,00	-203.000,00
2 42 8 10 1	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA I	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2 4 2 8 10 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA I	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2 42 8 10 2	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 4 2 8 10 2 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10 5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10 5 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10 6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10 6 1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2 42 8 10 9	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
2 42 8 10 9 1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPA	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.865.520,00	103.955,31	1.311.663,43	-3.553.856,57
7 2	CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.865.520,00	103.955,31	1.311.663,43	-3.553.856,57
7 21	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.865.520,00	103.955,31	1.311.663,43	-3.553.856,57
7 21 0 4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	3.182.520,00	98.532,75	919.477,88	-2.263.042,12
7 21 0 4 1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	3.182.520,00	98.532,75 5.327,94	919.477,88	-2.263.042,12 -1.266.638,82
7 21 0 4 1 1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	1.654.000,00 328.520,00	0,00	387.361,18 0,00	-328.520,00
7 21 0 4 1 2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	1.200.000,00	55.274,61	311.268,34	-888.731,66
7 21 0 4 1 3 7 21 0 4 1 4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	0,00	37.930,20	220.848,36	220.848,36
7 21 8 4 1 4	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS DF MUNICIPIOS	1.683.000,00	5.422,56	392.185,55	-1.290.814,45
7 21 8 1	CONTRIBUIÇOES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIA	1.683.000,00	5.422,56	392.185,55	-1.290.814,45
7 21 8 1 1	CONTRIBUIÇAO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICII	1.683.000,00	5.422,56	392.185,55	-1.290.814,45
7 21 8 1 1 1	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICII	1.683.000,00	5.422,56	392.185,55	-1.290.814,45
92	RESTITUIÇÕES	0,00	-227,14	-755,60	-755,60
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	-227,14	-755,60	-755,60
1 1	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	0,00	-227,14	-755,60	-755,60
1 11	IMPOSTOS	0,00	0,00	-458,46	-458,46
1 11 3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZ	0,00	0,00	-458,46	-458,46
1 11 3 3	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	-458,46	-458,46
1 11331	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	-458,46	-458,46

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

				adação ———	
Código	Especificação	Atualizada	do Mês	_ do Período ⅃	Diferença
1 11 3 3 1 1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINC	0,00	0,00	-458,46	-458,46
1 118	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1181	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 11 8 1 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 11 8 1 1 1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E D	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
1 11 8 1 4	IMP SOBRE TRANS "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
1 11 8 1 4 1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	0,00	0,00	0,00	0,00
1 11 8 2 1 11 8 2 3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 11 8 2 3 1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1 12	TAXAS	0,00	-227,14	-297,14	-297,14
1 12 1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	-227,14	-227,14	-227,14
1 12 1 2	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	0,00	-227,14	-227,14	-227,14
1 12 1 2 2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF	0,00	-227,14	-227,14	-227,14
1 12 1 2 2 1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	0,00	-227,14	-227,14	-227,14
1 122	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-70,00	-70,00
1 1221	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-70,00	-70,00
1 12211	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-70,00	-70,00
1 12 2 1 1 1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-70,00	-70,00
	O TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-70,00	-70,00
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1 31	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1 3101	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIŸRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1 31 0 1 1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1 31 0 1 1 1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1 7 1 7 2	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1 72 8	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1 72 8 1	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 72 8 1 2	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1 72 8 1 2 1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
95	FUNDEB	-7.240.680,00	-634.057,38	-2.672.601,95	4.568.078,05
1	RECEITAS CORRENTES	-7.240.680,00	-634.057,38	-2.672.601,95	4.568.078,05
1 7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.240.680,00	-634.057,38	-2.672.601,95	4.568.078,05
1 71	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-2.546.000,00	-174.836,49	-781.156,27	1.764.843,73
1 718	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	-2.546.000,00	-174.836,49	-781.156,27	1.764.843,73
1 71 8 1	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA	-2.514.000,00	-172.597,43	-772.200,03	1.741.799,97
1 71 8 1 2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-	-2.420.000,00	-172.438,96	-767.969,01 -767.969,01	1.652.030,99
1 71 8 1 2 1 1 71 8 1 5	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	-2.420.000,00 -94.000,00	-172.438,96 -158,47	-4.231,02	1.652.030,99 89.768,98
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RI	-94.000,00	-158,47	-4.231,02	89.768,98
1 71 8 1 5 1 1 71 8 6	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº {	-32.000,00	-2.239,06	-8.956,24	23.043,76
1 71 8 6 1	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº {	-32.000,00	-2.239,06	-8.956,24	23.043,76
1 71 8 6 1 1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8'	-32.000,00	-2.239,06	-8.956,24	23.043,76
1 72	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	-4.694.680,00	-459.220,89	-1.891.445,68	2.803.234,32
1 728	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-4.694.680,00	-459.220,89	-1.891.445,68	2.803.234,32
1 7281	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.694.680,00	-459.220,89	-1.891.445,68	2.803.234,32
1 72811	COTA-PARTE DO ICMS	-4.240.000,00	-427.138,79	-1.681.634,67	2.558.365,33
1 72 8 1 1 1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.240.000,00	-427.138,79	-1.681.634,67	2.558.365,33
1 72812	COTA-PARTE DO IPVA	-346.000,00	-26.157,04	-184.831,24	161.168,76
1 728121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-346.000,00	-26.157,04	-184.831,24	161.168,76
1 72813	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-108.680,00	-5.925,06	-24.979,77	83.700,23
1 728131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-108.680,00	-5.925,06	-24.979,77	83.700,23
99	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1 3	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1 32	VALORES MOBILIÁRIOS JUROS E CORREÇOES MONETARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1 32 1	JUNOS E CORREÇOES MONETARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

# MUNICIPIO RIO PARANAIBA - MG

15/02/2019

7/7

CONSOLIDADO PREFEITURA FUNDACAO IPSEM BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEM REDUÇÃO

EXERCICIO: 2018

Código	Especificação	Atualizada		adação _ do Período _	Diferença
1 32 1 0 4	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
1 321041	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME SANITÁRIO DE PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		59.980.000,00	3.834.477,02	17.490.893,53	-42.489.106,47